

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2012

Defere folga compensatória ao Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, para ser usufruída nos dias 18 e 19.12.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-859/2006,

RESOLVE:

DEFERIR folga compensatória ao Juiz Convocado **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, Titular da 8ª VT de Manaus, para ser usufruída nos dias 18 e 19.12.2012, em virtude de sua atuação no plantão judiciário nos dias 14 e 17.8.2012.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.

Original assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região